

LEI MUNICIPAL N° 2.557/2018, DE 17 DE JULHO 2018.

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DECRETO DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a presente **LEI:**

Art. 1º - Ficam ratificados e homologados os atos constituídos através do Decreto do Poder Executivo Municipal n° 2.093, datado de 24 de Maio de 2018, que abre um Crédito Suplementar no valor de **R$ 102.383,66 (Cento e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.530, de 05 de Dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1106 – Aquis. Equip.Mat.Perm.Proposta
11455.792000/1160-04

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0617	R$	102.383,66
SUB TOTAL	**R$**	**102.383,66**
TOTAL GERAL	**R$**	**102.383,66**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá, por conta anulação total da seguinte dotação orçamentária no valor de no valor de **R$ 102.383,66 (Cento e dois mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1106 – Aquis. Equip.Mat.Perm.Proposta
11455.792000/1160-04

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	102.383,66
SUB TOTAL	**R$**	**102.383,66**
TOTAL GERAL	**R$**	**102.383,66**

Parágrafo Único – Esta alteração orçamentária visa apenas corrigir a fonte de recurso que estava incorreta no crédito especial aberto por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 17 de julho de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 17/07/2018
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br